



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1018/2009

Concede Licença prêmio á servidora **DIVINA CAMPANHOLI DE OLIVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DIVINA CAMPANHOLI DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº. 3.761.393-1-SSP-PR, nomeada em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 3585/2009, em consonância às disposições do artigo 102, § 1º da Lei Complementar nº. 018/1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 169/2006, com fruição no período de 23 de setembro de 2009 a 20 de dezembro de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ
GOV. LUIZ CARLOS BASSO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / Setembro / 2009
DE N.º 8675
UMUARAMA, 09 / 09 / 2009
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO